

Condições e modo de pagamento:

A pagar na Tesouraria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sita no Largo Trindade Coelho em Lisboa, no horário da 9 às 12h e das 14h às 15,30h, em numerário ou cheque emitido a favor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação.

Data: 22/08/2008

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 25/08/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Numa das salas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sita no Largo Trindade Coelho

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo apenas nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2008

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Fornecimento em regime de aluguer operacional de 17 viaturas ligeiras de nove lugares, no cumprimento do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, sobre o transporte de crianças, pelo período de 48 meses

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento em regime de aluguer operacional de 17 viaturas ligeiras de nove lugares, no cumprimento do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, sobre o transporte de crianças, pelo período de 48 meses.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 34116000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

17 Viaturas pelo período de 48 meses

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação)

Lote n.º 2

Título: Fornecimento em regime de aluguer operacional de 8 viaturas comerciais ligeiras de cinco lugares, pelo período de 48 meses

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento em regime de aluguer operacional de 8 viaturas comerciais ligeiras de cinco lugares, pelo período de 48 meses.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 34116000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

8 viaturas pelo período de 48 meses

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação)

Lote n.º 3

Título: Fornecimento em regime de aluguer operacional de 3 viaturas ligeiras (1 de 2 volumes e 2 de 3 volumes) pelo prazo de 48 meses

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento em regime de aluguer operacional de 3 viaturas ligeiras (1 de 2 volumes e 2 de 3 volumes) pelo prazo de 48 meses.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 34116000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

3 Viaturas pelo período de 48 meses

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação)

Lote n.º 4

Título: Fornecimento em regime de aluguer operacional de 18 viaturas ligeiras de nove passageiros, transformadas, pelo prazo de 48 meses

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento em regime de aluguer operacional de 18 viaturas ligeiras de nove passageiros, transformadas, pelo prazo de 48 meses.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 34116000

Lote n.º 5

Título: Fornecimento em regime de aluguer operacional de 3 viaturas ligeiras de mercadorias, pelo prazo de 48 meses

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento em regime de aluguer operacional de 3 viaturas ligeiras de mercadorias, pelo prazo de 48 meses.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 34130000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

3 viaturas pelo período de 48 meses

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação)

26 de Junho de 2008. — A Directora dos Serviços de Aprovisionamento, *Teresa Nunes*.

300482471

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos	À atenção de Direcção Regional de Habitação
Endereço Largo do Colégio, 4	Código postal 9500-046
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone (351)296206200	Fax (351)296628570
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de execução do arranjo urbanístico do jardim das Laranjeiras no bairro das Laranjeiras, freguesia de S. Pedro, concelho de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel — Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na execução de modelação de terreno, pavimentos, execução de obra de arte em betão armado, rede de águas pluviais, rede de iluminação pública e ajardinamento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Bairro das Laranjeiras, freguesia de S. Pedro, Concelho de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, nos Açores.

Código NUTS

PT200 Açores

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	451127007	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada. O preço base é de € 277 540,00 (sem IVA).

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 4 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução, no valor correspondente a 5% do preço total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por preço global, sendo a remuneração do empreiteiro previamente fixado e corresponde à realização de todos os trabalhos necessários à execução da obra.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração de contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

a) Concorrentes titulares do alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário INCI (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), contendo as seguintes autorizações:

i) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

ii) A 6.ª e 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente à parte dos trabalhos especializados que lhe respeitem, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março.

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará de construção, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a), b) ou c) do n.º III.2.1 e os indicados nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas g) e j) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

- Director técnico da empreitada;

- Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regulamentar concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regulamentar concluídas;

f) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra-referidas.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□□□
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□□□
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 8/DRH/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 05/08/2008 ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: 50,00 (inclui o IVA) Moeda: Euro
 Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Tesoureiro do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento. Satisfeito o pagamento, a entrega dos elementos far-se-á contra apresentação da respectiva guia de pagamento, no serviço indicado em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14/08/2008 ou □□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□□□ ou □□ meses e/ou □6□6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 18/08/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
 no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 10:00 Local: Auditório da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Junho de 2008. — O Director Regional, *José Olivério Moniz da Ponte*.

300482114

Secretaria Regional da Economia

Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
 Secretaria Regional da Economia — Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

Endereço postal:
 Rua do Mercado, 21, 1.º e 2.º

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9500 326

País:

Portugal.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de “Recreio Náutico e Edifício no Porto das Lajes das Flores e Trabalhos Marítimos no Corvo”.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Porto das Lajes das Flores e ilha do Corvo.

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Instalações para recreio náutico, no Porto das Lajes (ilha das Flores):

Escavação e dragagem geral de fundos rochosos e arenosos, para canal de acesso, bacias de estacionamento e manobra e fundação de obras interiores;

Construção de molhe de abrigo de estrutura mista;

Construção de quebra-mar, dique de guiamento, muires de protecção, cais e retenções;

Construção de acesso terrestre, incluindo desmonte de rocha;

Aterro, pavimentação e drenagem de terrapleno;

Instalação de passadiços flutuantes;

Execução de redes técnicas de abastecimento de água, de energia e de iluminação.

Edifício polivalente, no Porto das Lajes (ilha das Flores);

Construção de edifício, incluindo todas as redes técnicas.

Solário (ilha do Corvo):

Construção de plataformas, escadas e rampa.

Reparação de locais no molhe do Porto da Casa (ilha do Corvo).

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (Vocabulário Comum paa os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45241000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não.